



Município de Riqueza

DECRETO Nº3718, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

EM 01/10/19

CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

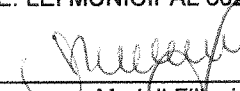

Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

ATÉ 01/10/19

CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Leis Municipais n.º 397/2007, e 478/2009 consolidada;

DECRETA:

Art.1º Fica pelo presente Decreto Instituída e nomeado os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, na seguinte composição:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Simone Rohde Bizello
- b) Suplente: Ademar Antônio Pignat

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Carla Daniele Marquardt
- b) Suplente: Cecí Lúcia Spagniol Slavieiro

III- Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Janete Benedetti Jung
- b) Suplente: Elizandra Bisello

IV- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Mônica Luciane Sonalho
- b) Suplente: Inelve Maria Ghisleri Ernzen

V- Representante dos serviços técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Roger do Santos Bieger
- b) Suplente: Tatiane Huve

VI- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Simone Sandri
- b) Suplente: Juleide Favero





Município de Riqueza

- a) Titular: Oneide Emília Balestreri
- b) Suplente: Marcia Goelzer

VII- Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Marcos Roberto de Aguiar
- b) Suplente: Valmi Selma Friedrich Wille

VIII- Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, indicados por entidade de estudante secundarista:

- a) Titular: Gustavo Pohlmann
- b) Suplente: Raquel Debona

IX- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Marcia Cristófoli Rutzen
- b) Suplente: Roseli Terezinha Fülber

X- Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Salete Forchesatto Schenatto
- b) Suplente: Leane Faler Dos Santos

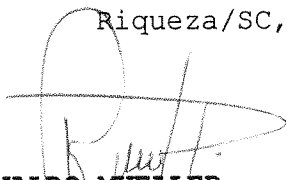
Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, terá um Presidente e um Vice-Presidente que serão eleitos pelos conselheiros.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão tratadas e definidas no Regimento Interno do Referido Conselho, bem como nas demais disposições legais aplicáveis ao caso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 01 de outubro de 2019.


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza


ELENI RUTZEN ENDRIGO
Secretária Municipal de Educação

Registro e publicado em data supra:
Riqueza/SC, 01 de outubro de 2019.